



CARTILHA PARLAMENTAR

2016/2017

Ministério do Meio Ambiente

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

CARTILHA PARLAMENTAR

2016/2017

Brasília - DF | Ano 2016 | 1ª Edição



Michel Temer
PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

José Sarney Filho
MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Marcelo Cruz
SECRETÁRIO EXECUTIVO

José Pedro de Oliveira Costa
SECRETÁRIO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

Ricardo José Soavinski
SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E AMBIENTE URBANO

Edson Duarte
SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E CIDADANIA AMBIENTAL

Everton Frask Lucero
SECRETÁRIO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E QUALIDADE AMBIENTAL

Juliana Ferreira Simões
SECRETÁRIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Raimundo Deusdará Filho
DIRETOR GERAL DO SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo
PRESIDENTE DO IBAMA

Rômulo Mello
PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Vicente Andreu Guillo
DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Sérgio Besserman Vianna
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

CARTILHA PARLAMENTAR

2016/2017



Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses Barreirinhas/MA
Foto: Leonardo Milano

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	7
PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS:	
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA	8
Secretaria Executiva - SECEX	
Secretaria de Biodiversidade e Florestas - SBF	
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano - SRHU	
Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental - SAIC	
Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental - SMCQ	
Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEDR	
SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB	53
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA	60
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE INSTITUTO CHICO MENDES	67
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA	69
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO - JBRJ	71
CONSIDERAÇÕES FINAIS	83



Parque Nacional Chapada dos Veadeiros
Foto: Madu Jardim

APRESENTAÇÃO

Senhor (a) parlamentar,

Com o intuito de estabelecer uma parceria entre este Ministério e o Parlamento, venho apresentar a Vossa Excelência os programas e ações disponíveis nesta pasta para a alocação de recursos orçamentários que visem o desenvolvimento sustentável, a preservação do meio ambiente, a melhoria da qualidade de vida nas cidades e a geração de emprego e renda.

A melhoria da qualidade de vida não poderá ser alcançada sem os esforços necessários para a melhoria da qualidade ambiental, através da redução de emissões de gases do efeito estufa, a despoluição de rios e nascentes, o descarte e o armazenamento correto dos resíduos sólidos urbanos, a proteção das florestas e dos ecossistemas, o reflorestamento de áreas degradadas, o combate à desertificação, a educação ambiental, a geração de renda por meio do desenvolvimento sustentável, o emprego da tecnologia e o uso de energia de fontes renováveis.

Salientamos que possuímos um corpo técnico qualificado, para o atendimento e a execução, de forma efetiva e eficaz, dos recursos orçamentários destinados a esta pasta.

Contamos com a colaboração de Vossa Excelência e nos colocamos à vossa disposição para que juntos possamos construir um país mais justo, mais igualitário e que promova o crescimento ordenado e sustentável para esta geração e para as gerações futuras.

SARNEY FILHO

Ministro de Estado do Meio Ambiente

PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS NO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA-EXECUTIVA- SECEX: Conforme competências atribuídas pelo Decreto 6.101, de 26 de abril de 2007, são atribuições da SECEX promover a articulação intra e intergovernamental, visando à implementação da agenda ambiental e à identificação de mecanismos de articulação específicos das políticas públicas de meio ambiente.

PROGRAMA: Qualidade Ambiental

AÇÃO: Apoio a Projeto de Desenvolvimento Sustentável Voltados à Qualidade Ambiental Urbana.

ATIVIDADES QUE PODEM SER APOIADAS:

- Projetos de estudos e obras de desenvolvimento ambiental sustentável.

COMO OS RECURSOS PODEM SER EXECUTADOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44101 - Ministério do Meio Ambiente

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.2083.217Q

MODALIDADE DE APLICAÇÃO:

30 - Transferência a Estados e ao Distrito Federal

40 - Transferências a Municípios

71 - Consórcios Públicos

90 - Aplicação Direta



NATUREZA DE DESPESA:

GND 3 – Custeio

GND 4 – Investimento

VALOR REFERÊNCIA: a depender do estudo e/ou projeto

CONTRAPARTIDA: Conforme Lei de Diretrizes Orçamentárias -LDO/2017

FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - FNMA: O FNMA é uma unidade do Ministério do Meio Ambiente (MMA), criado pela Lei nº 7.797 de 10 de julho de 1989, com a missão de contribuir, como agente financiador, por meio da participação social, para a implementação da Política Nacional do Meio Ambiente.

PROGRAMA: Qualidade Ambiental

AÇÃO: Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável

ATIVIDADES QUE PODEM SER APOIADAS:

- Processos formativos (oficinas, cursos presenciais e à distância, seminários e outros) para capacitação e formação de educadores ambientais, lideranças comunitárias, jovens e gestores públicos, com vistas à implementação de programas de educação ambiental;
- Implementação de Planos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos; capacitação de catadores de materiais recicláveis; capacitação de servidores municipais em tecnologias limpas e na implementação da logística reversa;
- Elaboração de planos de recursos hídricos;
- Recuperação de áreas degradadas ou alteradas e restauração florestal;

- Fortalecimento de órgãos estaduais e municipais de meio ambiente e de recursos hídricos, visando a implementação da política ambiental na escala regional e local;
- Implementação do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta às Emergências Ambientais com Produtos Perigosos.

COMO OS RECURSOS PODEM SER EXECUTADOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44.901 - FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

AÇÃO / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.2083.20M6

MODALIDADE DE APLICAÇÃO:

32 - Execução orçamentária delegada aos Estados/Distrito Federal

42 - Execução orçamentária delegada a municípios

50 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos

NATUREZA DE DESPESA:

GND 3 – Custeio

GND 4 - Investimento

VALOR REFERÊNCIA: Entre R\$ 300 mil e R\$ 1 milhão

CONTRAPARTIDA: Conforme Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO/2017

PROGRAMA: Conservação e uso sustentável da biodiversidade**AÇÃO: Fomento a Projetos de Conservação e Manejo da Biodiversidade****ATIVIDADES QUE PODEM SER APOIADAS:**

- Ações de conservação e uso sustentável da biodiversidade.
- Implantação de bancos de sementes *ex-situ* e/ou viveiros de mudas de espécies nativas.
- Fortalecimento de cadeias produtivas de produtos da agro- e sociobiodiversidade.
- Implementação de conselhos de Unidades de Conservação.
- Elaboração e implementação de planos de manejo de Unidades de Conservação.
- Implementação de planos de ação de espécies da fauna e da flora ameaçadas de extinção.
- Implementação de sistemas agroflorestais e/ou práticas agroecológicas.
- Elaboração de estratégias para o combate à desertificação.
- Implementação de ações de combate ao desmatamento.
- Elaboração e implementação de planos de prevenção de incêndios em áreas de vegetação nativa.

COMO OS RECURSOS PODEM SER EXECUTADOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44.901 - FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

AÇÃO / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.2078.20N1

MODALIDADE DE APLICAÇÃO:

32 - Execução orçamentária delegada aos Estados/Distrito Federal

42 - Execução orçamentária delegada a municípios

50 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos

NATUREZA DE DESPESA:

GND 3 – Custeio

GND 4 - Investimento

VALOR REFERÊNCIA: R\$ 300 mil e R\$ 1 milhão

CONTRAPARTIDA: Conforme LDO/2017



SECRETARIA DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS – SBF: A SBF tem como objetivo promover, com participação, a inclusão social e repartição dos benefícios, e a valorização, conservação e uso sustentável da biodiversidade, dos conhecimentos tradicionais associados, dos recursos florestais, faunísticos, florísticos, pesqueiros e genéticos dos ecossistemas.

As competências da Secretaria estão distribuídas em quatro grandes temas: Áreas Protegidas, Patrimônio Genético, Conservação de Ecossistemas e Conservação de Espécies que, por sua vez, intitulam também os departamentos que a compõem.

PROGRAMA: Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade**AÇÃO: Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC).****ATIVIDADES QUE PODEM SER APOIADAS:**

- Criação, planejamento, manejo, gestão e implantação de Unidades de Conservação nos três níveis federativos;
- Formulação de estudos, desenvolvimento de ferramentas e construção de políticas públicas para o pleno funcionamento do SNUC; e
- Articulação com órgãos gestores de unidades de conservação (federais, estaduais e municipais) para a integração do Sistema.
- Elaboração de materiais didáticos e de divulgação, incluindo cartilhas e manuais sobre benefícios gerados pelas UCs, orientações sobre uso público, etc.
- Contratação de consultoria - por exemplo, para elaboração de plano de manejo ou ações de educação ambiental.
- Aquisição de imagens de satélite e contratação de serviços de geoprocessamento e interpretação de imagens - para plano de manejo ou outro tipo planejamento de UCs (tal como o zoneamento).

COMO OS RECURSOS PODEM SER EXECUTADOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44101 - Ministério do Meio Ambiente

AÇÃO / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.2078.20LX

MODALIDADE DE APLICAÇÃO:

30 - Transferência a Estados e ao Distrito Federal

40 - Transferências a Municípios

50 - Transferências a Entidades sem fins lucrativos

90 - Aplicação Direta

NATUREZA DE DESPESA:

GND 3 – Custeio

VALOR REFERÊNCIA: Mínimo de R\$ 100 mil

CONTRAPARTIDA: Conforme LDO/2017

**AÇÃO: Desenvolvimento Sustentável da Economia de Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais Associados e Repartição de Benefícios.****ATIVIDADES QUE PODEM SER APOIADAS:**

- Diagnósticos para a inserção produtiva de povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares em cadeias produtivas sustentáveis relacionadas ao acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado.
- Identificação de áreas prioritárias para o desenvolvimento das cadeias produtivas sustentáveis levando em consideração: áreas prioritárias para conservação; nível de desenvolvimento atual das cadeias; e, nível de maturidade e organização dos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares.

- Apoio à criação de cooperativas de povos e comunidades tradicionais para a produção de fitoterápicos e cosméticos a partir do acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado.
- Elaboração de Protocolos Comunitários de povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares.
- Promoção da participação da sociedade, especialmente de povos e comunidades tradicionais, na regulamentação do marco legal de acesso e repartição de benefícios.
- Execução direta por meio da contratação de serviços e consultorias, estudos, diagnósticos e avaliações.
- Contratação de estudos de viabilidade econômica, de impactos ambientais e econômicos e dos limites sustentáveis de utilização.
- Contratação de estudos para a identificação de lacunas de logística e infraestrutura para o fomento das cadeias produtivas.
- Promoção da utilização de fitoterápicos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).
- Execução direta de projetos ou por meio de parcerias com instituições de pesquisa, instituições públicas e/ou privadas, universidades, institutos de pesquisa.
- Treinamento e capacitação.
- Diárias e passagens; realização de seminários para a participação de povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares; contratação de serviços e consultorias, estudos, diagnósticos e avaliações.

COMO OS RECURSOS PODEM SER EXECUTADOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44101 - Ministério do Meio Ambiente

AÇÃO / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.2078.20TS

MODALIDADE DE APLICAÇÃO:

30 - Transferência aos Estados e ao Distrito Federal

40 - Transferências a Municípios

50 - Transferências a Entidades sem fins lucrativos

90 - Aplicação Direta

NATUREZA DE DESPESA:

GND 3 – Custeio

VALOR REFERÊNCIA: Mínimo de R\$ 100 mil

CONTRAPARTIDA: Conforme LDO/2017



Acervo: MMA

AÇÃO: Conservação de Ecossistemas

ATIVIDADES QUE PODEM SER APOIADAS

- Atualização de áreas e ações prioritárias para conservação, uso sustentável e repartição dos benefícios da biodiversidade nos biomas, zona costeira e marinha em nível de ecossistemas;

- Elaboração e implementação do Programa Nacional de Monitoramento da Cobertura e do Uso das Terras dos Biomas.
- Realização de estudos, diagnósticos, avaliações, seminários, reuniões, oficinas de trabalho com especialistas, desenvolvimento de metodologias, atualização das áreas prioritárias .

COMO OS RECURSOS PODEM SER EXECUTADOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44101 - MMA

AÇÃO / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.2078.20VN

MODALIDADE DE APLICAÇÃO:

30 - Transferência aos Estados e ao Distrito Federal

40 - Transferências a Municípios

50 - Transferências a Entidades sem fins lucrativos

90 - Aplicação Direta

NATUREZA DE DESPESA:

GND 3 – Custeio

VALOR REFERÊNCIA: Mínimo de R\$ 100 mil

CONTRAPARTIDA: Conforme LDO/2017



Acervo: MMA

AÇÃO: Recuperação da Cobertura Vegetal Nativa

ATIVIDADES QUE PODEM SER APOIADAS:

- Apoio a iniciativas de sensibilização e mobilização de partes interessadas no processo de recuperação da cobertura vegetal nativa.
- Promoção de eventos de capacitação em recuperação da cobertura vegetal nativa.
- Criação ou ampliação de viveiros de mudas.
- Apoio à oferta e demanda de produtos madeireiros e não-madeireiros e serviços provenientes da vegetação nativa em processo de recuperação.
- Desenvolvimento de ações, metodologias, técnicas e modelos demonstrativos de recuperação da vegetação nativa.
- Criação de um sistema de suporte à decisão para o planejamento e monitoramento espaciais da recuperação da vegetação nativa.

COMO OS RECURSOS PODEM SER EXECUTADOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44101 - MMA

AÇÃO / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.2078.20VN

MODALIDADE DE APLICAÇÃO:

30 - Transferência a Estados e ao Distrito Federal

40 - Transferências a Municípios

50 - Transferências a Entidades sem fins lucrativos

90 - Aplicação Direta

NATUREZA DE DESPESA:

GND 3 – Custeio

VALOR REFERÊNCIA: Mínimo de R\$ 100 mil

CONTRAPARTIDA: Conforme LDO/2017



AÇÃO 20LU - Conservação de Espécies

ATIVIDADES QUE PODEM SER APOIADAS:

- Identificação e mapeamento de áreas de importância para a conservação e recuperação de espécies-chave, ameaçadas, sensíveis e indicadoras.
- Elaboração de estudos, diagnósticos e avaliações, contratações, planos e projetos voltados à conservação, monitoramento, promoção do uso sustentável e recuperação de espécies ameaçadas, sensíveis e indicadoras, com destaque para implementação de Planos de Ação Nacional para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção (Portaria MMA Nº 43/2014).
- Execução direta - Diárias e passagens; realização de reuniões, seminários e oficinas com atores-chave (academia, representantes de governo nas três esferas, ONGs nacionais e locais, empresas, povos e comunidades tradicionais).
- Contratação de serviços e consultorias, estudos, diagnósticos e avaliações.
- Repasse de recurso para instituições de fomento à pesquisa.

- Como os recursos podem ser executados:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44101 - MMA

AÇÃO / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.2078.20LU

MODALIDADE DE APLICAÇÃO:

30 - Transferência a Estados e ao Distrito Federal

40 - Transferências a Municípios

50 - Transferências a Entidades sem fins lucrativos

90 - Aplicação Direta

NATUREZA DE DESPESA:

GND 3 – Custeio

GND 4 – Capital

VALOR REFERÊNCIA: Mínimo de R\$ 100 mil para custeio

E R\$ 250 mil para investimento.

CONTRAPARTIDA: Conforme LDO/2017



Acervo: MMA

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E AMBIENTE URBANO - SRHU: A SRHU tem como objetivo propor, monitorar e implementar programas e projetos, políticas, planos e normas e definir estratégias nos temas relacionados as questões do setor; promover, em articulação com órgãos e entidades estaduais, federais e internacionais, os estudos técnicos relacionados aos recursos hídricos e propor o encaminhamento de soluções; efetuar a cooperação técnica e científica com entidades nacionais e internacionais na área de sua competência; coordenar e executar as políticas públicas decorrentes dos acordos e convenções internacionais ratificadas pelo Brasil na área de sua competência.

PROGRAMA: Qualidade Ambiental

AÇÃO: Gestão da Política Nacional de Resíduos Sólidos

ATIVIDADES QUE PODEM SER APOIADAS:

- Elaboração de Planos Estaduais, Municipais, Intermunicipais, Metropolitanos, Microrregionais ou de Aglomerações Urbanas para gestão dos resíduos sólidos;
- Reciclagem de resíduos sólidos orgânicos e compostagem;
- Coleta seletiva e logística reversa e
- Recuperação de áreas contaminadas por lixões.

OBS: O MMA apenas contribui na elaboração dos planos, na definição de diretrizes e elaboração de manuais normativos de forma a regulamentar a atividade de coleta seletiva, logística reversa e reciclagem. As atividades de instalação de aterros sanitários, usinas de reciclagem, bem como a aquisição de veículos de coleta de resíduos sólidos são objeto dos programas de apoio do Ministério das Cidades e da Fundação Nacional de Saúde.

COMO OS RECURSOS PODEM SER EXECUTADOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44101 - MMA

AÇÃO / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.542.2083.20W6

MODALIDADE DE APLICAÇÃO:

30 - Transferência aos Estados e ao Distrito Federal

40 - Transferências a Municípios

50 - Transferências a Entidades sem fins lucrativos

71 - Consórcios Públicos

90 - Aplicação Direta

NATUREZA DE DESPESA:

GND 3 – Custeio

GND 4 – Investimento

VALOR REFERÊNCIA: Mínimo de R\$ 100 mil para GND3 e R\$ 250 mil GND4

CONTRAPARTIDA: Conforme LDO/2017

**PROGRAMA: Segurança Alimentar e Nutricional****AÇÃO: Dessalinização de Água - Água Doce****ATIVIDADES QUE PODEM SER APOIADAS:**

- Coordenar, promover e disciplinar a implantação, a recuperação e a gestão de sistemas de dessalinização de água, ambiental e socialmente sustentáveis, com tratamento e aproveitamento do concentrado e gestão comunitária compartilhada, visando o estabelecimento de uma política pública permanente de acesso à água de boa qualidade para consumo humano.
- Implantação de sistemas produtivos locais sustentáveis, que possuem como base o aproveitamento múltiplo do concentrado resultante do processo de dessalinização de água, com base nos princípios da economia popular, solidária e sustentável e da segurança alimentar.

- Elaboração de estudos e planos; articulação interinstitucional e sociocultural; aquisição de equipamentos e de imagens de satélite; instalação e desenvolvimento de sistemas informatizados; gerenciamento e supervisão técnica e institucional; desenvolvimento de eventos, cursos e treinamentos; difusão de conhecimentos e demais ações afetas às competências legais.

PÚBLICO ALVO: População do semiárido brasileiro e população de localidades que possuem como fonte hídrica águas salinas e/ou salobras.

COMO OS RECURSOS PODEM SER EXECUTADOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44101 - MMA

AÇÃO / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.2069.8695

MODALIDADE DE APLICAÇÃO:

30 - Transferência a Estados e ao Distrito Federal

40 - Transferências a Municípios

50 - Transferências e Entidades sem fins lucrativos

90 - Aplicação Direta

NATUREZA DE DESPESA:

GND 3 – Custeio

GND 4 – Investimento

VALOR REFERÊNCIA: Mínimo de R\$ 100 mil para GND3 e R\$ 250 mil GND4

CONTRAPARTIDA: Conforme LDO/2017



PROGRAMA: Recursos Hídricos

AÇÃO: Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas

ATIVIDADES QUE PODEM SER APOIADAS:

- Promoção e apoio às atividades de recuperação, conservação, preservação, manejo e uso sustentável dos recursos naturais; implementação de atividades socioambientais e de revitalização ambiental: reflorestamento, recuperação de áreas de proteção permanente, recomposição da cobertura vegetal, redução dos processos erosivos, mitigação de impactos ambientais, melhoria e gestão dos recursos pesqueiros, conservação da biodiversidade, promoção da educação ambiental, mobilização e capacitação socioambiental, articulação interinstitucional e sociocultural; apoio e disseminação de técnicas agrícolas sustentáveis; apoio à atividades ecológicas em comunidades tradicionais; promoção de atividades ecoturísticas.

COMO OS RECURSOS PODEM SER EXECUTADOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44101 - MMA

AÇÃO / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.2084.20VR

MODALIDADE DE APLICAÇÃO:

30 - Transferência a Estados e ao Distrito Federal

40 - Transferências a Municípios

50 - Transferências a Entidades sem fins lucrativos

90 - Aplicação Direta

NATUREZA DE DESPESA:

GND 3 – Custeio

GND 4 – Investimento

VALOR REFERÊNCIA: Mínimo de R\$ 100 mil para GND3 e R\$ 250 mil GND4

CONTRAPARTIDA: Conforme LDO/2017

AÇÃO: Formulação e Planejamento para Orientar a Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos**ATIVIDADES QUE PODEM SER APOIADAS:**

- Definição de diretrizes e políticas públicas voltadas para a melhoria da oferta de água, em qualidade e quantidade, visando a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, em especial seus instrumentos de gestão.
- Coordenação da revisão e acompanhamento da implementação do Plano Nacional de Recursos Hídricos - PNRH.

- Apoio aos Estados na elaboração e revisão dos Planos Estaduais de Recursos Hídricos - PERHs, articulados ao PNRH.
- Apoio ao funcionamento do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH, articulado aos Conselhos Estaduais e Comitês de Bacias Hidrográficas.
- Apoio à integração federativa para a gestão dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos e da gestão compartilhada das águas fronteiriças e transfronteiriças.
- Desenvolvimento de estratégias para a implementação do enquadramento dos corpos hídricos de rios de domínio da União.
- Apoio à estruturação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH.
- Promoção de estudos técnicos; cursos de capacitação; oficinas de trabalho; elaboração de publicações e materiais de divulgação; execução por meio de cooperação técnica com organismos internacionais.

COMO OS RECURSOS PODEM SER EXECUTADOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44101 - MMA

AÇÃO / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.2084.20VS

MODALIDADE DE APLICAÇÃO:

30 - Transferência a Estados e ao Distrito Federal

40 - Transferências a Municípios

50 - Transferências e Entidades sem fins lucrativos

90 - Aplicação Direta



Parque Nacional de Brasília. Barragem Santa Maria
Acervo: MMA

NATUREZA DE DESPESA:

GND 3 – Custeio

GND 4 – Investimento

VALOR REFERÊNCIA: Mínimo de R\$ 100 mil para GND3 e R\$ 250 mil GND4

CONTRAPARTIDA: Conforme LDO/2017

PROGRAMA: Planejamento Urbano**AÇÃO: Apoio à Gestão Ambiental em Áreas Urbanas****ATIVIDADES QUE PODEM SER APOIADAS:**

- Elaboração da Estratégia Federal de Gestão Ambiental para áreas urbanas e difusão prioritária em municípios brasileiros com mais de 50 mil habitantes.
- Elaboração de roteiro metodológico de zoneamento ambiental em escala municipal, subsidiando a revisão de Planos Diretores e implementação de iniciativas-piloto.
- Valorização e preservação do patrimônio ambiental em zonas efetivamente urbanizadas e periurbanas.
- Promoção e realização de eventos técnicos; promoção de estudos técnicos; implementação de experiências-piloto; capacitação à distância; elaboração de publicações e material de divulgação; execução por meio de cooperação técnica com organismos internacionais; consultas públicas.

COMO OS RECURSOS PODEM SER EXECUTADOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44101 - MMA

AÇÃO / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.2054.20W3

MODALIDADE DE APLICAÇÃO:

30 - Transferência a Estados e ao Distrito Federal

40 - Transferências a Municípios

50 - Transferências e Entidades sem fins lucrativos

90 - Aplicação Direta

NATUREZA DE DESPESA:

GND 3 - Custeio

GND 4 – Investimento

VALOR REFERÊNCIA: Acima de 250 mil

CONTRAPARTIDA: Conforme LDO/2017



NATUREZA DE DESPESA:

GND 3 – Custeio

GND 4 – Investimento

VALOR REFERÊNCIA: Mínimo de R\$ 100 mil para GND3 e

R\$ 250 mil GND4

CONTRAPARTIDA: Conforme LDO/2017

PROGRAMA: Oceanos, Zona Costeira e Antártica**AÇÃO: Políticas para a Gestão Ambiental e Territorial da Zona Costeira****ATIVIDADES QUE PODEM SER APOIADAS:**

- Proposição de indicadores para monitoramento da qualidade ambiental e das atividades econômicas na Zona Costeira e Marinha.
- Coordenação do Plano de Ação Federal para a Zona Costeira (PAF-ZC).
- Apoio técnico e qualificação para estados e municípios costeiros na elaboração e aplicação dos instrumentos previstos no Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro - PNGC.
- Incremento das atividades de gerenciamento costeiro por meio de melhorias no arranjo institucional e do fortalecimento dos estados e municípios.
- Apoio em ações de mitigação e adaptação de mudanças climáticas na zona costeira e marinha. Identificação da abordagem metodológica e realização de projeto piloto para a compatibilização da altimetria continental e da batimetria marinha.

COMO OS RECURSOS PODEM SER EXECUTADOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44101 - MMA

AÇÃO / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.542.2046.20W0

MODALIDADE DE APLICAÇÃO:

30 - Transferência a Estados e ao Distrito Federal

40 - Transferências a Municípios

50 - Transferências a Entidades sem fins lucrativos

90 - Aplicação Direta

NATUREZA DE DESPESA:

GND 3 – Custeio

VALOR REFERÊNCIA: Mínimo de R\$ 100 mil para GND3 e

R\$ 250 mil GND4

CONTRAPARTIDA: Conforme LDO/2017



Parque Nacional de Fernando de Noronha-PE
Acervo: MMA

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E CIDADANIA AMBIENTAL - SAIC: é responsável por articular e a integrar, de forma intra e intergovernamental, ações direcionadas à implementação das políticas públicas de meio ambiente; construir agendas bilaterais ou multilaterais nas áreas de responsabilidade do Ministério; desenvolver com as três esferas de governo e organizações não-governamentais, integração sobre matéria legislativa de interesse do Ministério e de suas entidades vinculadas; harmonizar a atuação das unidades do Ministério e das entidades vinculadas nos órgãos colegiados; formular e implementar estratégias e mecanismos de fortalecimento institucional dos órgãos e entidades que compõem o Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; gerir o Sistema Nacional de Informações sobre Meio Ambiente - SINIMA; promover o desenvolvimento de estatísticas ambientais e indicadores de desenvolvimento sustentável; elaborar, coordenar e acompanhar a implementação da Agenda 21 brasileira.

PROGRAMA: Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

AÇÃO: Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P.

ATIVIDADES QUE PODEM SER APOIADAS:

- Fortalecimento das atividades das Comissões Gestoras da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P.
- Fomento de práticas de redução do consumo de matérias-primas, energia e água, bem como a destinação e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos.
- Realização do Fórum Governamental da A3P e do Prêmio Melhores Práticas de Sustentabilidade da A3P.
- Fomento a programas de divulgação, formação e capacitação de gestores públicos. Promoção da troca de experiências entre as instituições que trabalhem a A3P.
- Elaboração de planos de uso racional da água, eficiência energética, redução ao desperdício de bens de consumo, redução na geração de resíduos sólidos e perigosos, qualidade no ambiente de trabalho, e compras e contratações sustentáveis.

- Fomento à adoção de atitudes e procedimentos que levem ao uso racional dos recursos naturais e dos bens públicos.
- Realização da gestão integrada de resíduos pós-consumo.
- Apoio à realização de retrofit e melhorias nas instalações das instituições públicas, de forma a reduzir o consumo de água, energia, entre outros.
- Fomento à contratação de obras e serviços com critérios de sustentabilidade, de forma a melhorar a performance das instalações das instituições públicas.
- Fomento à Certificação da A3P, que atesta que a instituição pública adota critérios de sustentabilidade em suas atividades de forma racional e eficaz.

COMO OS RECURSOS PODEM SER EXECUTADOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44101 - MMA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.2038.20W8

MODALIDADE DE APLICAÇÃO:

30 - Transferência a Estados e ao Distrito Federal

40 - Transferências a Municípios

50 - Transferências e Entidades sem fins lucrativos

90 - Nacional (Aplicação Direta)



NATUREZA DE DESPESA:

GND 3 – Custeio

GND 4 – Investimento

VALOR REFERÊNCIA: Entre R\$ 100 mil e R\$ 500 mil

CONTRAPARTIDA: Conforme LDO/2017

PROGRAMA: Conservação e uso sustentável da biodiversidade**AÇÃO: Apoio à implementação da Política Nacional de Educação Ambiental****ATIVIDADES QUE PODEM SER APOIADAS:**

- Fortalecimento e implementação de Salas Verdes, visando o incentivo à implantação de espaços socioambientais para atuarem como potenciais Centros de informação e Formação ambiental.
- Capacitação de Gestores e Educadores Ambientais, por meio de cursos presenciais e a distância, para o fortalecimento da gestão ambiental no município compreendendo, dentre outros, os seguintes temas: cadastramento ambiental rural e regularização ambiental; recursos hídricos; mudança do clima; extrativismo e agricultura familiar; fortalecimento de unidades de conservação; resíduos sólidos e inclusão de catadores de materiais recicláveis.
- Capacitação de Agentes de Educação Ambiental na Agricultura Familiar para o desenvolvimento rural sustentável e transição agroecológica, no âmbito do Programa de Educação Ambiental e Agricultura Familiar - PEAAF.
- Desenvolvimento de ações de Educação Ambiental e Comunicação na Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, incluindo a elaboração de Planos Municipais de Resíduos Sólidos e a inclusão de catadores de materiais recicláveis, por meio de processos formativos.

- Realização de ações de Comunicação e Educação Ambiental em Unidades de Conservação.
- Produção de materiais educativos, em diversas linguagens, para apoio a ações de educação ambiental.
- Implementação de viveiros educadores de produção de mudas para recuperação de áreas degradadas e regularização ambiental.
- Realização de campanhas, utilizando divulgação de programas de rádio ou TV, que permitam a divulgação e veiculação de peças de comunicação social no contexto do município e/ou comunidades.

COMO OS RECURSOS PODEM SER EXECUTADOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44101 - MMA

AÇÃO / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.128.2078.20VY

MODALIDADE DE APLICAÇÃO:

30 - Transferência a Estados e ao Distrito Federal

40 - Transferências a Municípios

50 - Transferências e Entidades sem fins lucrativos

90 - Nacional (Aplicação Direta)

NATUREZA DE DESPESA:

GND 3 – Custeio

GND 4 – Investimento

VALOR REFERÊNCIA: Entre R\$ 100 mil e R\$ 500 mil

CONTRAPARTIDA: Conforme LDO/2017



Sala Verde - Jardim Botânico de Brasília
Acervo: MMA

PROGRAMA: Mudança do Clima**AÇÃO: Implementação do Plano Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis.****ATIVIDADES QUE PODEM SER APOIADAS:**

- Elaboração de materiais didáticos e de divulgação - livros, cartilhas, manuais, cadernos e revistas.
- Realização de campanhas de conscientização, em temas como consumo responsável e consciente, alerta sobre consumismo infantil - campanhas com intuito de provocar mudança de comportamento no ato do consumo.
- Contratação de consultoria para realização de estudos, diagnósticos e avaliações.
- Realização de seminários, reuniões, workshops e oficinas de trabalho com especialistas e atores interessados.
- Desenvolvimento de metodologias e instrumentos que apoiem a implementação do Plano Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS).
- Elaboração de cursos presenciais ou a distância.
- Realização dos cursos por meio de contratação de plataforma ou descentralização do recurso.
- Construção de plataformas para disseminação de boas práticas, cartilhas e documentos informativos, formação de parcerias

COMO OS RECURSOS PODEM SER EXECUTADOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44101 - MMA

AÇÃO / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.2050.20M8

MODALIDADE DE APLICAÇÃO:

30 - Transferência a Estados e ao Distrito Federal

40 - Transferências a Municípios

50 - Transferências e Entidades sem fins lucrativos

90 - Nacional (Aplicação Direta)

NATUREZA DE DESPESA:

GND 3 – Custeio

GND 4 – Investimento

VALOR REFERÊNCIA: Entre R\$ 100 mil e R\$ 500 mil

CONTRAPARTIDA: Conforme LDO/2017



PROGRAMA: Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

AÇÃO: Articulação para a implementação de políticas públicas para o desenvolvimento sustentável

ATIVIDADES QUE PODEM SER APOIADAS:

- Instalação de consórcios intermunicipais de gestão ambiental, com foco, dentre outros no licenciamento ambiental.

- Desenvolvimento de estudos iniciais para propor os arranjos mais adequados.
- Recursos para instalação e funcionamento dos consórcios, incluindo infraestrutura, capacitação de corpo técnico e desenvolvimento de projetos demonstrativos.
- Instalação e fortalecimento de conselhos, fundos e órgãos gestores municipais de meio ambiente.
- Recursos para instalação de órgãos municipais, incluindo infraestrutura, montagem e capacitação de corpo técnico.
- Recursos para estruturação de fundos municipais, com institucionalização, estabelecimento de regimento e critérios para seleção de projetos.
- Recursos para apoio a projetos, de acordo com temáticas prioritárias no município.
- Recursos para instalação de conselho municipal de meio ambiente, incluindo campanha de divulgação pública visando captar interessados; inclui infraestrutura e capacitação de conselheiros.
- Desenvolvimento de sistemas de informação âmbito local para aprimorar a gestão ambiental no estado ou município.

COMO OS RECURSOS PODEM SER EXECUTADOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44101 - MMA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.2124.20VZ

MODALIDADE DE APLICAÇÃO:

30 - Transferência a Estados e ao Distrito Federal

40 - Transferências a Municípios

90 - Aplicação Direta

NATUREZA DE DESPESA:

GND 3 – Custeio

GND 4 – Investimento

VALOR REFERÊNCIA: Em torno de R\$300 mil por consórcio; R\$100 mil por município

CONTRAPARTIDA: Conforme LDO/2017

SECRETARIA DE MUDANÇAS DO CLIMA E QUALIDADE AMBIENTAL - SMCQ: Conforme competências atribuídas pelo Decreto 6.101/2007, a SMCQ desenvolve suas atividades de forma a alcançar a melhoria da qualidade do meio ambiente, por meio da implementação de políticas públicas relacionadas à mudança do clima e à qualidade ambiental.

PROGRAMA: Qualidade Ambiental

AÇÃO: Prevenção, Preparo e Resposta a Danos Ambientais Causados pela Indústria de Petróleo e por Substâncias e Produtos Perigosos.

ATIVIDADES QUE PODEM SER APOIADAS:

- Mapeamento de sensibilidade ambiental e outros estudos de suporte ao planejamento de contingências quanto a óleo e produtos perigosos;
- Desenvolvimento de estratégias de comunicação e articulação entre os diversos parceiros envolvidos com a prevenção e resposta a emergências ambientais;
- Apoio a projetos de capacitação técnica à sociedade civil, aos órgãos de meio ambiente e saúde, ao IBAMA, à Defesa Civil e demais instituições afetas ao tema, nas três esferas de governo; e

- Apoio ao planejamento e execução de procedimentos técnicos/administrativos direcionados para a obtenção dos resultados desejados pelas Comissões Nacional e Estaduais do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos - P2R2.

COMO OS RECURSOS PODEM SER EXECUTADOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44101 - MMA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.542.2083.20VW

MODALIDADE DE APLICAÇÃO:

30 - Transferência a Estados e ao Distrito Federal

40 - Transferências a Municípios

90 - Aplicação Direta

NATUREZA DE DESPESA:

GND 3 – Custeio

GND 4 – Investimento

VALOR REFERÊNCIA: Mínimo de R\$ 100 mil para GND3 e R\$ 250 mil GND4

CONTRAPARTIDA: Conforme LDO/2017



AÇÃO: Fomento para Melhoria da Qualidade Ambiental

ATIVIDADES QUE PODEM SER APOIADAS:

- Apoio a projetos que visem a criação de mecanismos normativos, econômicos e arranjos institucionais, bem como formação e capacitação de técnicos com objetivo de reduzir a geração e liberação de contaminantes ambientais e promover sua gestão sustentável.
- Estudos da contaminação humana, por meio da análise em leite materno, por poluentes orgânicos persistentes.
- Coordenação do Programa Nacional de Controle da Qualidade do Ar.
- Treinamento e capacitação.
- Diárias e passagens, realização de seminários.

COMO OS RECURSOS PODEM SER EXECUTADOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44101 - MMA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.542.2083.20VX

MODALIDADE DE APLICAÇÃO:

30 - Transferência a Estados e ao Distrito Federal

40 - Transferências a Municípios

90 - Aplicação Direta



NATUREZA DE DESPESA:

GND 3 – Custeio

GND 4 – Investimento

VALOR REFERÊNCIA: Mínimo de R\$ 100 mil para GND3 e R\$ 250 mil GND4

CONTRAPARTIDA: Conforme LDO/2017

PROGRAMA: Mudança do Clima

AÇÃO: Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento no âmbito da União, Estados e Municípios.

ATIVIDADES QUE PODEM SER APOIADAS:

- Formulação e coordenação de políticas e estratégias de combate do desmatamento entre os órgãos e entidades da União e demais entes federativos para a conservação da biodiversidade e a mitigação da mudança do clima em todos os biomas brasileiros.
- Disseminação das boas práticas e dos conhecimentos adquiridos na execução de políticas de prevenção e controle do desmatamento.
- Contratação de consultorias para elaboração de estudos e análises e de serviços para realização de eventos (oficinas, reuniões, seminários) e impressão de publicações; diárias e passagens.

COMO OS RECURSOS PODEM SER EXECUTADOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44101 - MMA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.542.2050.20VU

MODALIDADE DE APLICAÇÃO:

30 - Transferência a Estados e ao Distrito Federal

40 - Transferências a Municípios

90 - Aplicação Direta

NATUREZA DE DESPESA:

GND 3 – Custeio

GND 4 – Investimento

VALOR REFERÊNCIA: Mínimo de R\$ 100 mil para GND3 e

R\$ 250 mil GND4

CONTRAPARTIDA: Conforme LDO/2017

**AÇÃO: Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima****ATIVIDADES QUE PODEM SER APOIADAS:**

- Desenvolvimento e implementação de ações sobre mudança do clima.
- Desenvolvimento e consolidação das informações relativas às iniciativas que contribuem para redução de emissões e remoção de gases de efeito estufa;
- Fomento a projetos de eficiência energética, em especial nos setores residencial, da construção civil e industrial, considerando também o incremento à geração de energia por fontes renováveis, particularmente solar, eólica e de biomassa;

- Estudos voltados à sustentabilidade ambiental da geração de energia por fontes hídrica; solar fotovoltaica; eólica; dos oceanos e dos biocombustíveis; e
- Contratação de consultorias para elaboração de estudos e análises e de serviços para realização de eventos (oficinas, reuniões, seminários) e para diagramação e impressão de publicações.

COMO OS RECURSOS PODEM SER EXECUTADOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44101 - MMA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.542.2050.20W1

MODALIDADE DE APLICAÇÃO:

30 - Transferência a Estados e ao Distrito Federal

40 - Transferências a Municípios

50 - Transferências e Entidades sem fins lucrativos

90 - Aplicação Direta

NATUREZA DE DESPESA:

GND 3 – Custeio

GND 4 – Investimento

VALOR REFERÊNCIA: Mínimo de R\$ 100 mil para GND3 e R\$ 250 mil GND4

CONTRAPARTIDA: Conforme LDO/2017

FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA - FNM: Criado pela Lei nº 12.114/2009 com a finalidade de assegurar recursos para apoio a projetos, estudos e financiamentos de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação a mudança do clima e seus efeitos. Iniciou suas atividades no exercício de 2011 com a função principal de apoiar a estruturação da Política Nacional sobre Mudança do clima - PNMC.

PROGRAMA: Mudança do Clima

AÇÃO: Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima

ATIVIDADES QUE PODEM SER APOIADAS:

- Projetos voltados à mitigação e adaptação à mudança do clima, por meio de atividades, tais como: educação, capacitação, treinamento e mobilização na área de mudanças climáticas.
- Análise de Impactos e Vulnerabilidade; adaptação da sociedade e dos ecossistemas aos impactos das mudanças climáticas.
- Projetos de redução de emissões de gases de efeito estufa - GEE.
- Contratação de consultorias para elaboração de estudos; cursos, seminários e ciclo de palestras; diárias e passagens.
- Acordos com instituições financeiras para operarem ações de crédito e aquisição de imagens de satélite.

COMO OS RECURSOS PODEM SER EXECUTADOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44.902 - FNM

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.2050.20G4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO:

30 - Transferência a Estados e ao Distrito Federal

40 - Transferências a Municípios

50 - Transferências e Entidades sem fins lucrativos

90 - Aplicação Direta

NATUREZA DE DESPESA:

GND 3 – Custeio

GND 4 – Investimento

VALOR REFERÊNCIA: Mínimo de R\$ 100 mil para GND3 e R\$ 250 mil GND4

CONTRAPARTIDA: Conforme LDO/2017

SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - SEDR: A SEDR é responsável por propor políticas, normas e estratégias e promover estudos, visando ao desenvolvimento sustentável, nos temas relacionados com a gestão e o ordenamento ambiental do território, o gerenciamento ambiental das áreas costeiras, o agroextrativismo, as experiências demonstrativas de desenvolvimento sustentável, as cadeias produtivas baseadas nos recursos da sociobiodiversidade, a recuperação de áreas degradadas no meio rural, aspectos ambientais da produção sustentável de biocombustíveis, o planejamento ambiental da aquicultura, as políticas de reposição florestal e a sustentabilidade ambiental da atividade turística e com o desenvolvimento do ecoturismo.

PROGRAMA: Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade**AÇÃO: Gestão Socioambiental em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares e em Terras Indígenas****ATIVIDADES QUE PODEM SER APOIADAS:**

- Fortalecimento das cadeias de sociobiodiversidade por meio do apoio ao fortalecimento de cadeias de produtos da sociobiodiversidade ou de Arranjos Produtivos Locais - APLs.
- Implementação do PNGATI - Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas com apoio a infraestrutura das Tis e ações de capacitação e de elaboração e implementação de Planos de Gestão Territorial Ambiental - PGTA's.
- Implementação do PCT's - Plano Nacional de Gestão Ambiental e Territorial em territórios Povos e Comunidades Tradicionais para o estímulo ao turismo ecológico, para a estruturação das cadeias produtivas, para o manejo florestal e animal e para o Cadastro Ambiental Rural - CAR entre outros.

COMO OS RECURSOS PODEM SER EXECUTADOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44101 - MMA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.2078.20VQ

MODALIDADE DE APLICAÇÃO:

30 - Transferência a Estados e ao Distrito Federal

40 - Transferências a Municípios

50 - Transferências e Entidades sem fins lucrativos



Acervo: MMA

90 – Aplicação Direta

NATUREZA DE DESPESA:

GND 3 – Custeio

GND 4 – Investimento

VALOR REFERÊNCIA: Mínimo de R\$ 100 mil para GND3 e R\$ 250 mil GND4

CONTRAPARTIDA: Conforme LDO/2017

PROGRAMA: Mudanças Climáticas

AÇÃO: Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca

ATIVIDADES QUE PODEM SER APOIADAS:

- Continuidade do desenvolvimento do Sistema de Alerta Precoce de Seca e Desertificação - SAP como instrumento de apoio às políticas públicas;
- Programa para a conservação e o uso sustentável dos solos e recuperação de áreas degradadas em territórios rurais nas áreas susceptíveis à desertificação.

COMO OS RECURSOS PODEM SER EXECUTADOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44101 - MMA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.2050.20W2

MODALIDADE DE APLICAÇÃO:

30 - Transferência a Estados e ao Distrito Federal

40 - Transferências a Municípios

50 - Transferências e Entidades sem fins lucrativos

90 – Aplicação Direta

NATUREZA DE DESPESA:

GND 3 – Custeio

GND 4 – Investimento

VALOR REFERÊNCIA: Mínimo de R\$ 100 mil para GND3 e R\$ 250 mil GND4

CONTRAPARTIDA: Conforme LDO/2017



Acervo: MMA

PROGRAMA: Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária**AÇÃO: Promoção de Sistemas Produtivos Rurais Sustentáveis****ATIVIDADES QUE PODEM SER APOIADAS:**

- Implementação do Zoneamento Ambiental Produtivo (ZAP), e dos Indicadores de Sustentabilidade em Agroecossistemas (ISA), que são dois instrumentos de apoio à gestão territorial rural que serão implementados inicialmente em três sub-bacias hidrográficas até dezembro de 2017.
- Webambiente - Sistema para difusão de tecnologias e boas práticas para a recuperação de áreas degradadas e para a produção rural sustentável que está sendo desenvolvido por meio de cooperação com a EMBRAPA e abrangerá práticas de manejo adequado do solo, técnicas para a sua recuperação, assim como tecnologias produtivas sustentáveis ou de baixo impacto ambiental que promovam a eficiência na produção, a melhoria da produtividade, e os adequados balanços entre produção e conservação ambiental.
- Sistema de indicadores agroambientais: O sistema visa subsidiar os processos para a avaliação e revisão e/ou aperfeiçoamento de políticas agrárias e agrícolas, no tocante a sua integração com a gestão ambiental sustentável e sua interface com os objetivos de desenvolvimento sustentável, o que será importante para monitorar a melhoria da eficiência ambiental da produção agrícola nacional.

COMO OS RECURSOS PODEM SER EXECUTADOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44101 - MMA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.2029.20M4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO:

30 - Transferência a Estados e ao Distrito Federal

40 - Transferências a Municípios

50 - Transferências e Entidades sem fins lucrativos

90 - Aplicação Direta

NATUREZA DE DESPESA:

GND 3 – Custeio

GND 4 – Investimento

VALOR REFERÊNCIA: Mínimo de R\$ 100 mil para GND3 e R\$ 250 mil GND4

CONTRAPARTIDA: Conforme LDO/2017



PROGRAMA: Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

AÇÃO: Apoio à conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - BOLSA VERDE

ATIVIDADES APOIADAS PELO PROGRAMA:

- Famílias em extrema pobreza que exerçam atividades de conservação ambiental nas seguintes áreas:

I - Florestas Nacionais, Reservas Extrativistas e Reservas de Desenvolvimento Sustentável federais;

II - projetos de assentamento florestal, projetos de desenvolvimento sustentável ou projetos de assentamento agroextrativista instituídos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra;

III - territórios ocupados por ribeirinhos, extrativistas, populações indígenas, quilombolas e outras comunidades tradicionais e

IV - outras áreas rurais definidas como prioritárias por ato do Poder Executivo.

- Para participação no Programa Bolsa Verde, a família deve atender, cumulativamente, às seguintes condições: a) encontrar-se em situação de extrema pobreza; b) estar inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico; e c) desenvolver atividades de conservação nas áreas previstas no art. 3º. Por sua vez, o art. 5º determina que para receber os recursos do PBV, a família deve estar inscrita em cadastro do Ministério do Meio Ambiente - MMA e assinar termo de adesão ao Programa.
- **Valor do Benefício:** R\$ 300,00 (trezentos reais) pagos trimestralmente às famílias cadastradas no programa.

COMO OS RECURSOS PODEM SER EXECUTADOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44101 - MMA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.2078.20VP

MODALIDADE DE APLICAÇÃO:

90 - Aplicação Direta

NATUREZA DE DESPESA:

GND 3 – Custeio

VALOR REFERÊNCIA: Mínimo de R\$ 100 mil

CONTRAPARTIDA: Conforme LDO/2017



SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB

O SFB tem como missão promover o conhecimento, o uso sustentável e a ampliação da cobertura florestal, tornando a agenda florestal estratégica para a economia do país.

PROGRAMA: Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

AÇÃO: Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais das Unidades da Federação

ATIVIDADES QUE PODEM SER APOIADAS:

- Incentivo a recuperação de áreas degradadas dos imóveis rurais que aderiram ao Programa de Regularização Ambiental - PRA.
- Promoção da recuperação ambiental e uso sustentável das áreas de reserva legal, de preservação permanente, de uso restrito, de interesse ambiental, prioritárias para a conservação da biodiversidade e de bacias hidrográficas críticas.
- Capacitação de técnicos dos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente na operação dos módulos do Sicar.
- Destinação de recursos para capacitação no âmbito do CAR, destinação de recursos para recuperação de áreas degradadas, realização de seminários no âmbito do CAR.

COMO OS RECURSOS PODEM SER EXECUTADOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44102 - SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

AÇÃO / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.2078.8308

MODALIDADE DE APLICAÇÃO:

30 - Transferência a Estados e ao Distrito Federal

40 - Transferências a Municípios

50 - Transferências e Entidades sem fins lucrativos

90 - Nacional (Aplicação Direta)

NATUREZA DE DESPESA:

GND 3 – Custeio

VALOR REFERÊNCIA: Mínimo de R\$ 100 mil

CONTRAPARTIDA: Conforme LDO/2017

**AÇÃO: Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário e Familiar****ATIVIDADES QUE PODEM SER APOIADAS:**

- Assistência técnica e capacitação para pequenos produtores rurais e extrativistas em atividades florestais sustentáveis.
- Apoio ao manejo florestal comunitário e familiar.
- Capacitação de pessoas para a produção florestal sustentável.
- Apoio a projetos de desenvolvimento florestal sustentável.
- Expansão da Silvicultura com Espécies Nativas e de Sistemas Agroflorestais.

- Promoção de assistência técnica no âmbito do manejo florestal comunitário, realização de seminários, construção de um centro de silvicultura.

COMO OS RECURSOS PODEM SER EXECUTADOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44102 - SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

AÇÃO / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.2078.20WA

MODALIDADE DE APLICAÇÃO:

30 - Transferência a Estados e ao Distrito Federal

40 - Transferências a Municípios

50 - Transferências e Entidades sem fins lucrativos

90 - Nacional (Aplicação Direta)

NATUREZA DE DESPESA:

GND 3 – Custeio

GND 4 – Investimento

VALOR REFERÊNCIA: Mínimo de R\$ 100 mil para GND3 e R\$ 250 mil GND4

CONTRAPARTIDA: Conforme LDO/2017



Acervo: Serviço Florestal Brasileiro

AÇÃO: Pesquisa e Informações Florestais

ATIVIDADES QUE PODEM SER APOIADAS:

- Pesquisa e Desenvolvimento Florestal
- Regulamentação e implementação do Sistema Nacional de Informações Florestais - SNIF.
- Realização de projetos de pesquisa científica e publicação de artigos relativos a produção florestal.
- Pesquisas, estudos, publicações, projetos, apoio e financiamento de pesquisa acadêmicas, regulamentação do SNIF.

COMO OS RECURSOS PODEM SER EXECUTADOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44102 - SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

AÇÃO / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.2078.20WB

MODALIDADE DE APLICAÇÃO:

30 - Transferência a Estados e ao Distrito Federal

40 - Transferências a Municípios

50 - Transferências e Entidades sem fins lucrativos

90 - Nacional (Aplicação Direta)

NATUREZA DE DESPESA:

GND 3 – Custeio



Acervo: Serviço Florestal Brasileiro

VALOR REFERÊNCIA: Mínimo de R\$ 100 mil para GND3 e R\$ 250 mil GND4

CONTRAPARTIDA: Conforme LDO/2017

AÇÃO: Planejamento, Gestão e Controle das Concessões Florestais

ATIVIDADES QUE PODEM SER APOIADAS:

- Apoio a concessão florestal
- Apoio à elaboração de modelo de licenciamento para fins de concessão florestal fora de Unidades de Conservação
- Aprimoramento do arcabouço legal e das análises dos Planos de Manejo Florestal Sustentáveis sob competência federal
- Realização de concessões florestais, aprimoramento do modelo de licenciamento para fins de concessões florestais, aprimoramento do arcabouço legal para as concessões florestais.

COMO OS RECURSOS PODEM SER EXECUTADOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44102 - SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

AÇÃO / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.2078.20WB

MODALIDADE DE APLICAÇÃO:

30 - Transferência a Estados e ao Distrito Federal

40 - Transferências a Municípios

50 - Transferências e Entidades sem fins lucrativos

90 - Nacional (Aplicação Direta)

NATUREZA DE DESPESA:

GND 3 – Custeio

VALOR REFERÊNCIA: Mínimo de R\$ 100 mil

CONTRAPARTIDA: Conforme LDO/2017

AÇÃO: Inventário Florestal Nacional

ATIVIDADES QUE PODEM SER APOIADAS:

- Apoio às ações desenvolvidas para a realização do Inventário Florestal Nacional - IFN.
- Apoio à realização de parcerias institucionais para apoio técnico e/ou financeiro para elaboração do inventário florestal nacional
- Realização do IFN, realização de parcerias institucionais.

COMO OS RECURSOS PODEM SER EXECUTADOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44102 - SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

AÇÃO / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.2078.20WD

MODALIDADE DE APLICAÇÃO:

30 - Transferência a Estados e ao Distrito Federal

40 - Transferências a Municípios

50 - Transferências e Entidades sem fins lucrativos

90 - Nacional (Aplicação Direta)

NATUREZA DE DESPESA:

GND 3 – Custeio

VALOR REFERÊNCIA: Mínimo de R\$ 100 mil

CONTRAPARTIDA: Conforme LDO/2017



Acervo: Serviço Florestal Brasileiro

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

É uma autarquia federal vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, e exerce o papel de entidade executora da Política Nacional do Meio Ambiente, estabelecida pela Lei Nº 6.938/81, tendo como missão: “Proteger o meio ambiente, garantir a qualidade ambiental e assegurar a sustentabilidade no uso dos recursos naturais.”

Atualmente o IBAMA responde pelas atribuições federais relativas ao licenciamento ambiental, ao controle da qualidade ambiental, à autorização de uso dos recursos naturais e à fiscalização, monitoramento e controle ambiental.

PROGRAMA : Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

AÇÃO: Reforma das edificações das Superintendências do IBAMA nos Estados (Criar ação específica)

ATIVIDADES QUE PODEM SER APOIADAS:

- Adequação física dos imóveis nas Superintendências do IBAMA nos Estados (reformas, instalações e obras).

Superintendência a ser Reformada / Adequada	Valor Necessário	Superintendência a ser Reformada / Adequada	Valor Necessário
Amapá	R\$ 1.670.000,00	Piauí	R\$ 4.200.000,00
Amazonas	R\$ 1.068.000,00	Rio Grande do Norte	R\$ 1.986.850,00
Rondônia	R\$ 1.250.000,00	Tocantins	R\$ 2.500.000,00
Roraima	R\$ 1.351.000,00	Mato Grosso	R\$ 2.000.000,00

Superintendência a ser Reformada / Adequada	Valor Necessário	Superintendência a ser Reformada / Adequada	Valor Necessário
Alagoas	R\$ 1.100.000,00	São Paulo	R\$ 3.000.000,00
Bahia	R\$ 350.000,00	Paraná	R\$ 7.393.131,00
Ceará	R\$ 1.481.000,00	Santa Catarina	R\$ 4.200.000,00
Pernambuco	R\$ 2.500.000,00	Rio Grande do Sul	R\$ 5.200.000,00

COMO OS RECURSOS PODEM SER EXECUTADOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44.201 - IBAMA

AÇÃO / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.122.2124.XXXX (NOVA)

MODALIDADE DE APLICAÇÃO:

90 - Nacional (Aplicação Direta)

NATUREZA DE DESPESA:

GND 3 – Custeio

GND 4 - Investimento

VALOR REFERÊNCIA: Conforme tabela anterior e Mínimo de R\$ 100 mil para GND3 e R\$ 250 mil GND4

CONTRAPARTIDA: Conforme LDO/2017

PROGRAMA : Mudança do Clima**AÇÃO: Monitoramento Ambiental, Prevenção e Controle de Incêndios Florestais****ATIVIDADES QUE PODEM SER APOIADAS:**

- Fortalecimento do Programa de Brigadas Federais: aprimorar a execução do Programa de Brigadas Federais do Prevfogo/Ibama com equipamentos de proteção individuais, de combate e informacional
- Preparação e realização da sétima Conferência Internacional sobre Incêndios Florestais - 7th International Wildland Fire Conference - Wildfire 2019.
- Melhoria da infraestrutura tecnológica do Centro de Sensoriamento Remoto : monitoramento de focos de calor.

COMO OS RECURSOS PODEM SER EXECUTADOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44.201 - IBAMA

AÇÃO / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.542.2050.214M

MODALIDADE DE APLICAÇÃO:

90 - Nacional (Aplicação Direta)

NATUREZA DE DESPESA:

GND 3 – Custeio

GND 4 - Investimento

VALOR REFERÊNCIA: Entre R\$ 680 mil à R\$ 5 milhões

CONTRAPARTIDA: Conforme LDO/2017



Acervo: IBAMA

PROGRAMA : Programa de Qualidade Ambiental

AÇÃO: Controle e Fiscalização Ambiental

ATIVIDADES QUE PODEM SER APOIADAS:

- Fiscalização ambiental de agrotóxicos: Desenvolvimento de ações de controle e fiscalização ambiental de agrotóxicos; serviços especializados e infraestrutura para transporte, armazenamento depósito e destinação de produtos apreendidos por infração ambiental.
- Fiscalização da atividade pesqueira e proteção dos oceanos; Aquisição de embarcações operacionais para a fiscalização ambiental da atividade pesqueira e para a proteção ambiental do mar territorial.

COMO OS RECURSOS PODEM SER EXECUTADOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44.201 - IBAMA

AÇÃO / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.125.2083.214N

MODALIDADE DE APLICAÇÃO:

90 - Nacional (Aplicação Direta)

NATUREZA DE DESPESA:

GND 3 – Custeio

GND 4 - Investimento

VALOR REFERÊNCIA: Entre R\$ 1,8 milhões a R\$ 3,2 milhões

CONTRAPARTIDA: Conforme LDO/2017



AÇÃO: 20WH - Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Sustâncias Químicas e Resíduos Perigosos

ATIVIDADES QUE PODEM SER APOIADAS:

- Fortalecer o controle e a sistematização das informações sobre agrotóxicos.
- Aprimoramento do Cadastro Técnico Federal (CTF) de atividades potencialmente poluidoras e ou utilizadora dos recursos ambientais.

COMO OS RECURSOS PODEM SER EXECUTADOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44.201 - IBAMA

AÇÃO / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.542.2083.20WH

MODALIDADE DE APLICAÇÃO:

90 - Nacional (Aplicação Direta)

NATUREZA DE DESPESA:

GND 3 – Custeio

VALOR REFERÊNCIA: Entre R\$ 550 mil a R\$ 780 mil

CONTRAPARTIDA: Conforme LDO/2017



PROGRAMA : Qualidade Ambiental

AÇÃO: Licenciamento Ambiental Federal

ATIVIDADES QUE PODEM SER APOIADAS:

- Modernização do aparato tecnológico e operacional do Licenciamento Ambiental Federal: aquisição de equipamentos (scanners, computadores , GPS), bem como apoio aos serviços de digitalização, divulgação e disponibilização de informações.

COMO OS RECURSOS PODEM SER EXECUTADOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44.201 - IBAMA

AÇÃO / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.542.2083.6925

MODALIDADE DE APLICAÇÃO:

90 - Nacional (Aplicação Direta)

NATUREZA DE DESPESA:

GND 3 – Custeio

GND 4 - Investimento

VALOR REFERÊNCIA: Entre R\$ 2 milhões a R\$ 4 milhões

CONTRAPARTIDA: Conforme LDO/2017



PROGRAMA : Programa de Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

AÇÃO: Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade

ATIVIDADES QUE PODEM SER APOIADAS:

- Melhorias dos Centros de Triagem de Animais Silvestres - CETAS : elaboração de projetos , reformas, obras, instalações e aquisição de equipamentos para as estruturas físicas dos Centros.
- Execução do Plano Nacional de Controle do Javali (espécie exótica invasora): produção de material informativo e ações educacionais.
- Aprimoramento e estruturação do Sistema Nacional de Gestão do Uso da Fauna Silvestre (SISFAUNA): melhoria tecnológica e das funcionalidades do sistema de monitoramento e controle dos recursos faunístico.

COMO OS RECURSOS PODEM SER EXECUTADOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44.201 - IBAMA

AÇÃO / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.542.2078.2140

MODALIDADE DE APLICAÇÃO:

90 - Nacional (Aplicação Direta)

NATUREZA DE DESPESA:

GND 3 – Custeio

GND 4 - Investimento

VALOR REFERÊNCIA: Entre R\$ 500 mil a R\$ 5 milhões

CONTRAPARTIDA: Conforme LDO/2017



Acervo: IBAMA

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - Instituto Chico Mendes

A missão do Instituto Chico Mendes é proteger o patrimônio natural e promover o desenvolvimento socioambiental por meio da gestão de Unidades de Conservação Federais, da promoção do desenvolvimento socioambiental das comunidades tradicionais naquelas consideradas de uso sustentável, da pesquisa e gestão do conhecimento, da educação ambiental e do fomento ao manejo ecológico.

PROGRAMA: Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

AÇÃO: Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação

ATIVIDADES QUE PODEM SER APOIADAS:

- Reforçar as ações de implantação, proteção da biodiversidade, consolidação, uso público e de apoio às populações tradicionais residentes em Unidades de Conservação.
- Construção de pontes para veículos e pedestres.
- Pavimentação das vias de acesso.
- Aquisição de equipamentos para sedes administrativas e postos de informações e controle.
- Infraestrutura e aquisição de equipamentos facilitadores para visitação turística em Unidades de Conservação.
- Implantação de Centro de Visitantes e trilhas.
- Implementar projeto de exposição interpretativa.

COMO OS RECURSOS PODEM SER EXECUTADOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

AÇÃO / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.2078.20WM

MODALIDADE DE APLICAÇÃO:

30 - Transferência a Estados e ao Distrito Federal

40 - Transferências a Municípios

90 - Aplicação Direta

NATUREZA DE DESPESA:

GND 3 – Custeio

GND 4 - Investimento

VALOR REFERÊNCIA: Mínimo de R\$ 100 mil para GND3 e R\$ 250 mil GND4

CONTRAPARTIDA: Conforme LDO/2017



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA

A ANA desempenha ações de regulação, apoio à gestão dos recursos hídricos, de monitoramento de rios e reservatórios, de planejamento dos recursos hídricos, além de desenvolver programas e projetos e oferecer um conjunto de informações com o objetivo de estimular a adequada gestão, o uso racional e sustentável dos recursos hídricos. É a entidade federal responsável pela implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos.

PROGRAMA: Recursos Hídricos

AÇÃO: Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos.

ATIVIDADES QUE PODEM SER APOIADAS:

- Preparação para o 8º Fórum Mundial da Água, que será realizado em Brasília em 2018;
- Pro-gestão, que é um programa de incentivo ao fortalecimento institucional dos sistemas de gestão de recursos hídricos estaduais;
- Ações de apoio à gestão da seca no Nordeste.

COMO OS RECURSOS PODEM SER EXECUTADOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44.205 - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA

AÇÃO / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.2088.20WI

MODALIDADE DE APLICAÇÃO:

30 - Transferência a Estados e ao Distrito Federal

40 - Transferências a Municípios

90 - Aplicação Direta

NATUREZA DE DESPESA:

GND 3 – Custeio

GND 4 - Investimento

VALOR REFERÊNCIA: Mínimo de R\$ 100 mil para GND3 e R\$ 250 mil GND4

CONTRAPARTIDA: Conforme LDO/2017



Parque Nacional do Iguacu - Foto: Adilson Borges
Acervo: ICMBio

INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO - JBRJ

O JBRJ tem como finalidade promover, realizar e divulgar o ensino e as pesquisas técnico-científicas sobre os recursos florísticos do Brasil, visando o conhecimento e a conservação da biodiversidade, bem como manter as coleções científicas sob sua responsabilidade, competindo-lhe, em especial, em consonância com as diretrizes das políticas nacionais de meio ambiente fixadas pelo Ministério do Meio Ambiente.

PROGRAMA: Educação de qualidade para todos

AÇÃO: Funcionamento de Cursos de Pós Graduação em Botânica e Meio Ambiente

- **Objeto:** Obras de Implantação do Centro de Educação Socioambiental

ATIVIDADES QUE PODEM SER APOIADAS:

- Reforma estrutural e ampliação do Galpão da Escola Nacional de Botânica Tropical para implantar o Centro de Educação Socioambiental;
- Incorporação de materiais reciclados em todas as etapas da obra de reforma;
- Incorporação de divisórias removíveis, produzidas a partir de material reciclado (plástico, tetrapack ou outros);
- Instalação de painéis solares para geração de energia elétrica;

COMO OS RECURSOS PODEM SER EXECUTADOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44.206 - JBRJ

AÇÃO / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.128.2080.4909

MODALIDADE DE APLICAÇÃO:

90 - Aplicação Direta

NATUREZA DE DESPESA:

GND 4 – Investimento

VALOR REFERÊNCIA: R\$ 480 mil

CONTRAPARTIDA: Conforme LDO/2017

- Objeto: Implementação da infraestrutura para o funcionamento do Centro de Educação Socioambiental

ATIVIDADES QUE PODEM SER APOIADAS:

- Obras externas e paisagismo do Centro de Educação Socioambiental;
- Aquisição de mobiliário;
- Exposição Permanente do Centro de Responsabilidade Socioambiental;
- Realização de cursos ligados a botânica, sustentabilidade e meio ambiente.

COMO OS RECURSOS PODEM SER EXECUTADOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44.206 - JBRJ

AÇÃO / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.128.2080.4909

MODALIDADE DE APLICAÇÃO:

90 - Aplicação Direta

NATUREZA DE DESPESA:

GND 3 – Custeio

GND 4 – Investimento

VALOR REFERÊNCIA: R\$ 350 mil

CONTRAPARTIDA: Conforme LDO/2017



- **Objeto:** Revitalização e restauração do Solar da Imperatriz, Jardim Botânico do Rio de Janeiro

ATIVIDADES QUE PODEM SER APOIADAS:

- Reforma estrutural e restauração do Solar da Imperatriz;
- Adequação de sanitários e outras dependências à NBR-9050 de acessibilidade;
- Substituição do sistema de ar condicionado;
- Aquisição e instalação de gerador e estabilizador de energia;
- Revisão de equipamentos de segurança (cancelas, câmeras, guaritas);
- Realização de cursos de extensão em sustentabilidade e patrimônio histórico.

COMO OS RECURSOS PODEM SER EXECUTADOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44.206 - JBRJ

AÇÃO / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.128.2080.4909

MODALIDADE DE APLICAÇÃO:

90 - Aplicação Direta

NATUREZA DE DESPESA:

GND 3 – Custeio

GND 4 – Investimento

VALOR REFERÊNCIA: R\$ 600 mil

CONTRAPARTIDA: Conforme LDO/2017

PROGRAMA: Conservação e uso sustentável da Biodiversidade

AÇÃO: Proteção e ampliação de coleções vivas em jardins botânicos

- **Objeto:** Ações de integração e capacitação dos Jardins Botânico do Brasil

ATIVIDADES QUE PODEM SER APOIADAS:

- Articular com os jardins botânicos nacionais o registro das coleções de plantas vivas em uma única base de dados (JABOT-JBRJ);
- Ampliar o escopo do Banco de Dados JABOT para registros de múltiplas instituições;

- Adquirir equipamentos para informatização das coleções vivas dos jardins botânicos brasileiros;
- Viabilizar e Coordenar o II Curso Internacional para Jardins Botânicos com minicursos, workshop e palestras

COMO OS RECURSOS PODEM SER EXECUTADOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44.206 - JBRJ

AÇÃO / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.571.2078.20WL

MODALIDADE DE APLICAÇÃO:

90 - Aplicação Direta

NATUREZA DE DESPESA:

GND 3 – Custeio

GND 4 – Investimento

VALOR REFERÊNCIA: R\$ 470 mil

CONTRAPARTIDA: Conforme LDO/2017

PROGRAMA: Conservação e uso sustentável da Biodiversidade

AÇÃO: Proteção e ampliação de coleções vivas em jardins botânicos

- **Objeto:** Programa nacional de apoio a projetos de jardins botânicos brasileiros

ATIVIDADES QUE PODEM SER APOIADAS:

- Articular com os jardins botânicos nacionais abertura de edital de seleção de projetos de conservação da flora a serem submetidos para seleção;

- Selecionar e aprovar projetos a serem desenvolvidos nos jardins botânico brasileiros que venham ao encontro das metas da GSPC - *Global Strategy of Plant Conservation*: 2011- 2020 da CDB - Convenção da Diversidade Biológica;
- Acompanhar e fiscalizar a implementação dos projetos aprovados;
- Adquirir equipamentos e efetivar contratações necessários para implementação do projeto;
- Organizar e Coordenar workshop para apresentação dos resultados dos projetos.

COMO OS RECURSOS PODEM SER EXECUTADOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44.206 - JBRJ

AÇÃO / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.2078.20WL.0002

MODALIDADE DE APLICAÇÃO:

50 - Transferências a Entidades sem fins lucrativos

90 - Aplicação Direta

NATUREZA DE DESPESA:

GND 3 – Custeio

GND 4 – Investimento

VALOR REFERÊNCIA: R\$ 1.200 milhão

CONTRAPARTIDA: Conforme LDO/2017

PROGRAMA: Conservação e uso sustentável da Biodiversidade**AÇÃO: Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira**

- **Objeto:** Ampliação do Herbário RB, Jardim Botânico do Rio de Janeiro.

ATIVIDADES QUE PODEM SER APOIADAS:

- Ampliar área construída do prédio do Herbário do Jardim Botânico do Rio de Janeiro, cujo acervo praticamente dobrou desde a última reforma;
- Aquisição de armários compactados;
- Implantação de sistema de prevenção de incêndio;
- Substituição do sistema de ar condicionado;
- Digitalização do acervo do Herbário do Jardim Botânico do Rio Janeiro.

COMO OS RECURSOS PODEM SER EXECUTADOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44.206 - JBRJ

AÇÃO / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.571.2078.20WK

MODALIDADE DE APLICAÇÃO:

90 - Aplicação Direta

NATUREZA DE DESPESA:

GND 3 – Custeio

GND 4 – Investimento



Vista interna do acervo do Herbário RB
Acervo: JBRJ

VALOR REFERÊNCIA: R\$ 2.500 milhões e meio

CONTRAPARTIDA: Conforme LDO/2017

- **Objeto:** Conhecendo as plantas a partir do DNA.

ATIVIDADES QUE PODEM SER APOIADAS:

- Coletar material na natureza ou na coleção viva do JBRJ para extração de DNA;
- Aquisição de equipamentos para laboratório;
- Ampliar registros do banco de DNA do JBRJ;
- Obras de melhorias do laboratório de DNA do JBRJ;
- Obtenção da sequencia de DNA para biblioteca *barcode* e divulgar resultados em plataformas diversas.

COMO OS RECURSOS PODEM SER EXECUTADOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44.206 - JBRJ

AÇÃO / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.571.2078.20WK

MODALIDADE DE APLICAÇÃO:

90 - Aplicação Direta

NATUREZA DE DESPESA:

GND 3 – Custeio

GND 4 – Investimento



VALOR REFERÊNCIA: R\$ 416 mil

CONTRAPARTIDA: Conforme LDO/2017

- **Objeto:** Aumento da amostragem botânica no Bioma Amazônia.

ATIVIDADES QUE PODEM SER APOIADAS:

- Inventários florísticos completos;
- Digitalização e disponibilização dos dados *online*;
- Diárias e passagens aéreas para viabilizar a identificação dos espécimes e criação de listas florísticas;
- Aquisição de material para montagem e acondicionamento dos espécimes;
- Realização de cursos, workshops, seminários voltados ao estudo da flora brasileira, com ênfase no Bioma Amazônia;

COMO OS RECURSOS PODEM SER EXECUTADOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44.206 - JBRJ

AÇÃO / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.571.2078.20WK

MODALIDADE DE APLICAÇÃO:

90 - Aplicação Direta

NATUREZA DE DESPESA:

GND 3 – Custeio

GND 4 – Investimento

VALOR REFERÊNCIA: R\$ 950 mil

CONTRAPARTIDA: Conforme LDO/2017

PROGRAMA: Ciência, Tecnologia e Inovação

AÇÃO: Preservação e Difusão do Acervo Museológico do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

- **Objeto:** Acessibilidade Universal ao Museu do Meio Ambiente do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro.

ATIVIDADES QUE PODEM SER APOIADAS:

Promover acessibilidade ampla ao Museu do Meio Ambiente do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, através da complementação da implantação de sinalizações, rotas acessíveis e de tecnologias assistivas que permitam a plena fruição do patrimônio cultural para os visitantes, em particular aqueles com necessidades especiais, visando a obtenção de uma melhoria significativa do acolhimento e da informação, a fim de concretizar algumas etapas de eliminação de obstáculos físicos, sociais e comunicacionais ao Museu. Este objetivo encontra-se alinhado com a Lei Nº 11.904, de 14 de Janeiro de 2009, que institui o Estatuto de Museus, e define na Subseção II, Da difusão cultural e do Acesso aos museus, artigo 35, que “Os museus caracterizar-se-ão pela acessibilidade universal dos diferentes públicos”.

COMO OS RECURSOS PODEM SER EXECUTADOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44.206 - JBRJ

AÇÃO / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.2021 201W

MODALIDADE DE APLICAÇÃO:

90 - Aplicação Direta

NATUREZA DE DESPESA:

GND 3 – Custeio

GND 4 – Investimento

VALOR REFERÊNCIA: R\$ 500 mil

CONTRAPARTIDA: Conforme LDO/2017

- **Objeto:** Conservação do Aqueduto da Levada.

ATIVIDADES QUE PODEM SER APOIADAS:

- Conservação de Patrimônio;
- Tratamento paisagístico do entorno do Aqueduto;
- Valorização da história, arquitetura, paisagem, ciência, botânica e fauna;
- Melhoria das áreas abertas à visitação.

COMO OS RECURSOS PODEM SER EXECUTADOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44.206 - JBRJ

AÇÃO / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.2021 201W

MODALIDADE DE APLICAÇÃO:

90 - Aplicação Direta

NATUREZA DE DESPESA:

GND 3 – Custeio

GND 4 – Investimento

VALOR REFERÊNCIA: R\$ 908 mil

CONTRAPARTIDA: Conforme LDO/2017



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para melhor auxiliá-lo, relacionamos abaixo o telefone, e-mail e contato de cada secretaria e vinculadas deste órgão para esclarecimentos e orientações necessárias.

Secretaria Executiva - SECEX:

e-mail: se@mma.gov.br

Tel: (61) 2028.1504 / 2028.1512

Fundo Nacional do Meio Ambiente - FNMA:

e-mail: fnma@mma.gov.br

Tel: (61) 2028.2685 / 2028.2160

Secretaria de Biodiversidade e Floresta - SBF:

e-mail: sbf@mma.gov.br

Tel: (61) 2028.2039 / 2028.2055

Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano - SRHU:

e-mail: gabinete.srhu@mma.gov.br

Tel: (61) 2028.2012 / 2028.2004

Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental - SAIC:

e-mail: gabinete.saic@mma.gov.br

Tel: (61) 2028.1430 / 2028.1404

Secretaria de Mudança do Clima e Qualidade Ambiental - SMCQ:

e-mail: gabinete.smcq@mma.gov.br

Tel: (61) 2028.2019 / 2028.2025

Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEDR:

e-mail: gabinete.sedr@mma.gov.br

Tel: (61) 2028.1091 / 2028.1092

Serviço Florestal Brasileiro - SFB:

e-mail: gabinete@florestal.gov.br

Tel: (61) 2028.7149 / 2028.7249

Instituto Nacional do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA:

e-mail: aspar.sede@ibama.gov.br

Tel: (61) 3316.1002/ 3316.1302

Instituto Chico Mendes de Biodiversidades – ICMBio:

e-mail: aspar@icmbio.gov.br

Tel: (61) 2028.9231 2028.9011 e 2028.9013

Agência Nacional de Águas - ANA:

e-mail: copar@ana.gov.br

Tel: (61) 2109.5116

Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ:

e-mail: jbrj@jbrj.gov.br

Tel: (21) 3204.2523

Assessoria Parlamentar do Ministério do Meio Ambiente - ASPAR/MMA:

e-mail: aspar@mma.gov.br

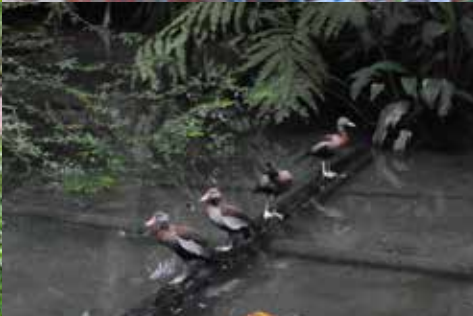
Tel: (61) 2028.1248 / 2028.1357

**© 2016 Ministério do Meio Ambiente
Esplanada dos Ministérios - Bloco B
CEP 70068-900 - Brasília/DF, (61) 2028-1248
www.mma.gov.br**



Baleia Jubarte – Parque Nacional
Marinho dos Abrolhos/BA

Fonte: <http://www.abrolhos.net/abrolhos/abrolhos.htm>







Parque Nacional Chapada dos Veadeiros
Foto: Madu Jardim



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

